



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
008/2015 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA VALEVERDE
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA - EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **VALE VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.851.878/0001-54, com endereço na Av. Alcindo Cacela, nº 104, Bairro Umarizal, CEP 66.060-000, telefone: (91) 3218-7333 / 7350, E-mail: agencia@valeverdeturismo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores, o senhor **CANDIDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2209592 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº. 374.062.302-06, e a senhora **JANETE CORREIA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da carteira de identidade nº. 6011828 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº. 170.072.322-72, residente e domiciliada em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, inclusive concessionárias de serviços de transporte aéreo público regular doméstico de passageiros, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagem para magistrados e servidores em viagens institucionais e para palestrantes, professores, convidados oficiais e colaboradores eventuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 25 de julho de 2019 e término em 24 de julho de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do aditivo para o período é de R\$ 1.029.000,00 (um milhão e vinte e nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte funcional programática, conforme abaixo:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122. 1421.8669; 02.122. 1421.8670
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza Despesa: 339033

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

O CONTRATADO é obrigado a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura deste termo aditivo, para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 28 de junho de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DO TJPA

CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS
VALE VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP

JANETE CORRÊIA DE OLIVEIRA SANTOS
VALE VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP

Testemunhas:

Carlos Rêgo

CPF: 601.236.992-15

Rosângela Santos

CPF: 598.039.322-68

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 CONTRATO Nº: 052/2017

PROCESSO N.º 2017/253.040

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 047/2017, com vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 26/06/2019 a 26/09/2019.

LEIA-SE:

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 052/2017, com vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 26/06/2019 a 26/09/2019.

Protocolo:

1. Publicado no DOE nº 33904 de 26/06/2019.

Protocolo: 450258

ERRATA

CONTRATO Nº: 023/2019

Processo nº 2019/283081 – DP/PA.

ONDE SE LÊ:

DATA ASSINATURA: 01/07/2018.

LEIA-SE:

DATA ASSINATURA: 01/07/2019.

Protocolo:

1. Publicado no DOE nº 33910 de 03/07/2019.

Protocolo: 450251

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.060/2019-DPG, DE 01/07/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS: CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES, Mat. 57231670, P.A. 17/18, 19/08/2019 a 17/09/2019; DOMINGOS LOPES PEREIRA, Mat. 5415365, P.A. 18/19, 01/08/2019 a 30/08/2019; EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS, Mat. 57191042, P.A. 16/17, 19/08/2019 a 17/09/2019; FERNANDO JOSE SAMPAIO LOBO, Mat. 80846028, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; FRANCISCO JOSILE DE SOUSA, Mat. 57231672, P.A. 16/17, 01/08/2019 a 30/08/2019; JAQUELINE KURITA, Mat. 57234661, P.A. 17/18, 19/08/2019 a 17/09/2019; JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS, Mat. 3083756, P.A. 18/19, 08/08/2019 a 06/09/2019; LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, Mat. 57209873, P.A. 18/19, 01/08/2019 a 30/08/2019; LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, Mat. 5938970, P.A. 18/19, 22/08/2019 a 20/09/2019; MARINA GOMES NORONHA SANTOS, Mat. 5896002, P.A. 17/18, 19/08/2019 a 17/09/2019; PLINIO TSUJI BARROS, Mat. 55589614, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, Mat. 57231624, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, Mat. 80845908, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, Mat. 5931564, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; VINICIUS TOLEDO AUGUSTO, Mat. 57231696, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019

DEMAIS SERVIDORES: ABRAHAM BASTOS GOMES, Mat. 57201694, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; ANDRE OLIVEIRA BORDALO, Mat. 80845355, P.A. 17/18, 01/08/2019 a 30/08/2019; ANTONIO EDUARDO TAVARES PEREIRA, Mat. 759988, P.A. 16/17, 01/08/2019 a 30/08/2019; CEZARINA SOCORRO DE ARAUJO GATO DE SOUSA, Mat. 5857171, P.A. 17/18, 05/08/2019 a 03/09/2019; DOMINGOS CARVALHO CORREA, Mat. 5900445, P.A. 18/19, 01/08/2019 a 30/08/2019; GLAUCIA NASCIMENTO PINHO, Mat. 57201245, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; HELDECI NAZARE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, Mat. 3342050, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, Mat. 5899893, P.A. 17/18, 05/08/2019 a 03/09/2019; JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA, Mat. 5900703, P.A. 17/18, 01/08/2019 a 30/08/2019; JESSICA CARINE FREITAS GUALBERTO, Mat. 57223243, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; JUDITH CONCEICAO ARAUJO NETA, Mat. 5897873, P.A. 18/19, 12/08/2019 a 10/09/2019; KELTON ARAUJO DA SILVA, Mat. 57175642, P.A. 18/19, 14/08/2019 a 12/09/2019; LINDEM-BERG DOS SANTOS GUIMARAES, Mat. 3254143, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, Mat. 5899371, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA, Mat. 57201263, P.A. 18/19, 12/08/2019 a 10/09/2019; MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO, Mat. 57192708, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, Mat. 5927301, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; MARIA DE NAZARE SANTOS MOURA, Mat. 5559235, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, Mat. 5147166, P.A. 17/18, 08/08/2019 a 06/09/2019; MARIANA STHEL FRANCISQUETO, Mat. 57201223, P.A. 17/18, 19/08/2019 a 17/09/2019; NORMA CID SURY, Mat. 57223299, P.A. 17/18, 22/08/2019 a 20/09/2019; PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA, Mat. 2010593, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; ROMULO SANTOS DE MOURA, Mat. 57201721, P.A. 18/19, 20/08/2019 a 18/09/2019; ROSA MARIA DE LIMA BARROS, Mat. 57212331, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, Mat. 5141265, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 450417

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015/TJ/PA// Partes: TJ/PA e Vale Verde Agência de Viagens e Turismo LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 05.851.878/0001-54// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, inclusive concessionárias de serviços de transporte aéreo público regular doméstico de passageiros, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagem para magistrados e servidores em viagens institucionais e para palestrantes, professores, convidados oficiais e colaboradores eventuais//Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses// Vigência do Aditivo: Início 25/07/2019; Término 24/07/2020// Valor do Aditivo: R\$ 1.029.000,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670. Fonte de Recurso: 0118. Natureza Despesa: 339033// Data de assinatura: 28/06/2019//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 448708

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de eletroportáteis e equipamentos diversos para atendimento das necessidades do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJPA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 03 de julho de 2019.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 450550

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 002/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em relação ao Convite nº 002/TJPA/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de adaptação para instalação das salas da unidade de processamento judicial das turmas de direito penal (UPJ) no prédio sede do TJPA, pelo valor global de R\$-40.456,07 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), em favor da empresa PROJETER EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 02 de julho de 2019. FRANCISCO DE O. CAMPOS FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Protocolo: 450577

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 037/2013/TJE/PA / Partes: TJE/PA e o Ministério Público do Estado do Pará.//CNPJ: 05.054.960/0001-58 //Objeto do aditivo:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos. /Objeto do Convênio: O instrumento original tem como objeto a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do Conveniente pelo Convenido para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação // Vigência do aditivo: início em 17 de setembro de 2019 e término em 16 de setembro de 2021 // Data da assinatura do aditivo: 27/06/2019// Responsável pela assinatura: – Des. Leonardo Noronha de Tavares, Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 449240